

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS – CORE-MG

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORE-MG - TRIÊNIO 2021/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, **o diretor-presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - CORE-MG**, em cumprimento ao que estabelece o art. 12 da Lei n.º 4.886/65, combinado com as disposições do Regimento Interno e Regulamento Eleitoral do Core-MG, este último aprovado pelo Plenário do Conselho Federal por intermédio da Resolução n.º 1.132/2019, de 29.03.2019, **faz saber que ficam os senhores associados do Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais - SIRCOM**, sindicato responsável pela direção, organização e coordenação do presente processo eleitoral, em situação regular, **CONVOCADOS para a eleição para a composição do Core-MG, triênio 2021/2024**, a realizar-se aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2021, das 10:00h às 17:00h, na sede do SIRCOM, localizada na Rua Bernardo Guimarães, 2004 - B. Lourdes - CEP 30.140-087, em Belo Horizonte/MG, para proceder ao seguinte: a) eleição de 5 (cinco) membros oriundos da diretoria do referido sindicato, para constituírem, juntamente com o presidente da Entidade Sindical, 2/3 (dois terços) do Core-MG; b) eleição de mais 03 (três) integrantes da classe, no exercício efetivo da profissão, para constituírem o 1/3 (um terço) restante. O prazo para registro de chapa será de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital. O respectivo requerimento deverá seguir acompanhado das fichas de qualificação dos candidatos, instruídas com cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência, bem como das certidões que comprovem filiação junto ao sindicato, há mais de 06 (seis) meses, registro no Core-MG, há mais de 02 (dois) anos e, quitação perante às referidas entidades, e dirigido à Comissão Eleitoral, assinado por, pelo menos, um dos candidatos, protocolizado na secretaria do sindicato, no endereço na Rua Bernardo Guimarães, 2004 - B. Lourdes - CEP 30.140-087, em Belo Horizonte/MG, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 às 16:00h, onde poderão ser obtidas outras informações adicionais que se fizerem necessárias. O prazo para impugnação de candidatura será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação nominal das chapas registradas. A eleição será por escrutínio secreto, só podendo votar o associado quite até 05 (cinco) dias antes da realização da eleição. **Para votar e ser votado**, o representante deverá ser filiado ao Sindicato dos Representantes Comerciais no Estado de Minas Gerais, há mais de 06 (seis) meses e registrado no Core-MG, há mais de 02 (dois) anos, como pessoa natural e, em situação regular. = = = = =

Belo Horizonte, 01 de junho de 2021

Álvaro Alves Nunes Fernandes
Presidente CORE-MG